

DECISÃO Nº 225/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/09/2017, tendo em vista o constante no processo n° 23078.013551/2016-19, de acordo com o Parecer n° 166/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Estabelecimento de Intercâmbio de Dupla Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Institut d'Optique Graduate School – IOGS Paris Tech, França, objetivando realizar intercâmbio de estudantes para dupla diplomação de forma que, ao final do período de intercâmbio, os mesmos obtenham o diploma de "Engenheiro da IOGS" (Título de Engenheiro Diplomado do Institut d'Optique Théorique et Appliquée) e de "Engenheiro especialidade" da UFRGS.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

(o original encontra-se assinado) RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor.